



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**  
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

## **EDITAL**

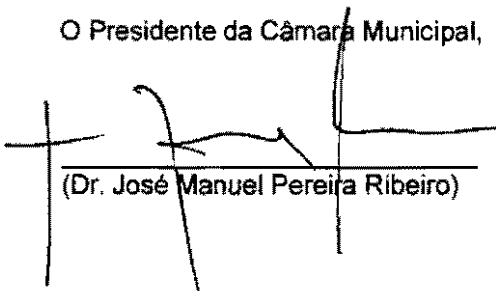
**N.º 75/2013**

**Dr. José Manuel Pereira Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Valongo, em reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2013, tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

1. Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de calendarização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal;
2. Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de fixação do número de Vereadores em regime de tempo inteiro para além dos dois vereadores já designados, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do mesmo diploma legal ;
3. Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que autorizou a Ocupação da Via Pública com Exposição de Clássicos, em Valongo

Valongo, 24 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)